



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ofício nº 38/2021-CE

Brasília, 30 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 5517/2019.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em caráter terminativo, aprovou o Projeto de Lei nº 5517, de 2019, de autoria da Senadora Rose de Freitas, que “Confere ao Município de Sooretama, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do café conilon.”.

Atenciosamente,

Senador MARCELO CASTRO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte